



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 170/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR CONTRATADO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **WENDERSON CARLOS ATANÁSIO**, Mat.: 2157, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante da função de **Coletor de Resíduos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de setembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Registrado e publicado na forma da lei em 30 de setembro de 2025